

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LETRAS E ARTES VISUAIS

**PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS  
(LICENCIATURA)**

Boa Vista/RR

2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

**REITORA**

*GIOCONDA SANTOS E SOUZA MARTÍNEZ*

**VICE-REITOR**

*REGINALDO GOMES OLIVEIRA*

**PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

*FÁBIO WANKLER*

**DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES**

*SÔNIA COSTA PADILHA*

**COORDENADOR DO CURSO DE ARTES VISUAIS**

*VINÍCIUS LUGE OLIVEIRA*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

COMISSÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS:

Vinícius Luge Oliveira (Presidente)

Adriana Moreno Rangel

Adriano Melo Medeiros

Anderson dos Santos Paiva

Cristiane Bade Favreto

Dayana Soares Araújo Paes

Larissa Silva Gonçalves

Gabriela Monteiro Ferreira

## Sumário

1 INTRODUÇÃO.....	5
2 APRESENTAÇÃO .....	10
2.1 Marco Referencial.....	12
3 OBJETIVOS.....	17
4. PERFIL DO EGRESSO .....	18
5 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES .....	19
6. ORGANIZAÇÃO DO CURSO .....	24
6.1 Atividades do curso.....	30
6.2 Atividades práticas.....	30
6.3 Linhas de Pesquisa.....	31
6.4 Formas de ingresso no curso.....	32
7 MATRIZ CURRICULAR .....	32
8 . ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	38
9. ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	39
10. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO .....	41
11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO.....	43
12. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DISCENTE .....	45
13 RECURSOS HUMANOS.....	45
14. REFERÊNCIAS .....	54
15. EMENTÁRIO.....	57

## 11 - INTRODUÇÃO

A Universidade Federal de Roraima deu um importante e decisivo passo no ano de 2009 ao criar, através da Resolução nº008/2009-CUni, o curso de Licenciatura em Artes Visuais, contemplando mais uma área do conhecimento dentre as demais existentes e confirmando o papel da UFRR como instituição de ensino comprometida com os interesses e necessidades da sociedade roraimense. Contudo, por tratar-se de curso novo, sem infraestrutura adequada nem corpo docente plenamente constituído, sentimos a necessidade de propor a reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Artes Visuais (PPPC) para atender a um ensino mais contemporâneo, voltado para formação do professor-artista de modo a favorecer o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades voltados para o pensar, refletir e produzir em e sobre Artes Visuais.

Estas considerações se tornam mais relevantes se considerarmos as novas configurações globais e as tramas do tecido social e voltarmos o olhar à produção, a pesquisa e ao ensino da arte, que tem tomado uma dimensão cada vez maior como objeto de estudo e ensino fundamental à construção de uma práxis cultural brasileira. As Artes Visuais, como todas as áreas do conhecimento, apontam para variados caminhos e direções: novas pesquisas calcadas na interdisciplinaridade e novas reflexões sobre o fenômeno artístico e os meios expressivos (desenho, pintura, tridimensional, imagens e reprodução, instalações, ações urbanas, performances). Consequentemente, toma-se exposições de arte, curadorias, museus e galerias de arte como instâncias privilegiadas que fazem parte de uma nova abordagem política e cultural não mais restrita apenas aos ateliês, mas, constituídas no seio dos sistemas de produção, circulação e divulgação da produção artística.

Neste sentido, a universidade vem assumindo um papel decisivo na

discussão e reflexão sobre a Arte, com trabalhos e pesquisas desenvolvidas em áreas afins. Em primeiro lugar, porque o ambiente acadêmico – mais aberto à produção das Artes Visuais, seja em pesquisas especificamente plásticas ou ligadas a outras áreas do conhecimento – torna-se um lugar privilegiado para as pesquisas plásticas e teóricas tanto de artistas quando de educadores em arte. Em segundo lugar, porque a complexidade das pesquisas artísticas exige um ambiente acadêmico propício ao adensamento, ampliação e reflexão da produção artística e cultural, propiciado pela Universidade, enfim, laboratórios adequados, centro de pesquisas e bibliotecas aparelhadas, um corpo docente habilitado e, mesmo, museus universitários e galerias de arte tornam-se aparelhos de extrema necessidade para o desenvolvimento de pesquisas plásticas no campo da prática e do ensino da arte. Mas isso não é tudo. Ao engajar-se no esforço de sistematização do novo curso, Graduação em Artes Visuais – Licenciatura, cabe à comissão tornar o mais inteligível possível a concepção que permeia a proposta. Nesse caso, com base no contexto histórico brasileiro, convém esboçar um breve panorama dos cursos de artes, no ensino superior, esclarecendo não só as razões que levaram ao rompimento com uma visão estigmatizada de Educação Artística, mas, sobretudo, explicitando qual perspectiva político-cultural fundamenta a proposta.

Instituída no âmbito da Coordenação do Curso de Artes Visuais (CAV) a Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Artes Visuais realizou reuniões periódicas a fim de desenhar uma proposta, em acordo com as orientações do Seminário sobre o PPP, realizado ainda no ano de 2012 com toda a comunidade do curso. Após várias discussões e consultas a PPC's de outras IES (especialmente UFSM, UFRN, UFPA, UFPR e UDESC), a proposta apresenta as seguintes diretrizes: ao conhecimento específico ministrado no âmbito da licenciatura, são aditadas as questões fundamentais pertinentes à Educação, objetivando os desenvolvimentos econômico, social e

político do amazônia; respeitando os princípios legais da LDBEN e as determinações do CNE/MEC - Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação por meio da Secretaria de Ensino Superior - SESU.

Segundo as novas resoluções do Ministério da Educação, as habilitações da Educação Artística devem dar lugar a novos cursos: Licenciaturas em **Artes Visuais, Dança, Música e Teatro**, como explicita a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovada em dezembro de 1996, parágrafo 2º, quando diz que “*o ensino de arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos*”. E ainda que, de acordo com o artigo 9, item IV, a União ficará incumbida de “*estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum*”.

Com base nesta lei, foram desenvolvidos pelo Ministério da Educação os seguintes documentos, com o intuito de auxiliar a execução do ensino de nível básico:

- a) Referenciais Curriculares para a Educação Infantil (0 a 6 anos); e
- b) Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN’s – para o Ensino Fundamental e Médio.

Quanto ao ensino de nível superior, de acordo com o artigo 53º, item II, a LDB atribui às universidades, no exercício de sua autonomia, “*fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes*”. Portanto, a Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação – SESu/MEC, em cooperação com as Comissões de Especialistas, elaborou os

seguintes documentos, que foram posteriormente enviados ao Conselho Nacional de Educação para apreciação e aprovação:

- a) Diretrizes Curriculares para o Ensino Superior em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro;
- b) Indicadores e padrões de qualidade para avaliação dos cursos de Graduação; e
- c) Diretrizes Curriculares Gerais para as Licenciaturas.

Analisando os PCNs, percebe-se que são incluídas as quatro modalidades artísticas nos currículos das escolas da rede de ensino: Artes Visuais, Música, Dança e Teatro. A realidade educacional no país tende a considerar, teoricamente, tanto as Artes Visuais como as demais áreas citadas, como especificidades fundamentais para o desenvolvimento dos indivíduos.

Conclui-se que os PCN's caracterizam-se por não mais identificar os conhecimentos de Arte com Educação Artística, ou seja, a Arte está incluída na estrutura curricular como área, com conteúdos próprios ligados à cultura artística e não apenas como atividade. Inicia-se um novo marco histórico, pois passa-se a identificar a área por ARTE e não mais por EDUCAÇÃO ARTÍSTICA. As Diretrizes Gerais, em concordância com as novas Leis de Diretrizes e Bases para a educação (LDB), têm como propósito determinar objetivos acadêmicos que orientem os cursos superiores em artes para a construção de currículos que atendam especificidades regionais, vocações específicas de cursos e mercados de trabalho diversificados.

Isto considerado, escolheu-se a nomenclatura **Curso de Graduação em Artes Visuais - Licenciatura** seguindo-se Proposta de Diretrizes Curriculares SESu - MEC/Comissão de Especialistas que consideram as artes visuais como sendo *“toda expressão artística, através da criação de objetos e*

*imagens, destinadas à fruição de uma poética visual*”, cujas matérias possibilitarão uma formação consistente, respeitando as características culturais com o objetivo de responder aos avanços artísticos, educacionais, estéticos e tecnológicos da sociedade local, nacional e “mundializada”.

Assim, justifica-se a compreensão de que a arte é uma forma de conhecimento da realidade, revelada pela produção de formas simbólicas em interação com outras atividades humanas e que, num segundo sentido, busca-se a dimensão produtiva e reflexiva da/sobre arte, por se entender que ela não existe sem suas formas, seus conteúdos, objetos e metodologias o que justifica também a dimensão histórica e teórica contemplada no currículo.

A elaboração deste PPP considera a formação em Artes através do Desenho, da Pintura, da Escultura das novas mídias e linguagens híbridas, respeitando as **Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais** – Resolução CNE/CES n.º1, de 16 de janeiro de 2009, como também as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica** – Resolução CNE/CP n.º1, de 18 de fevereiro de 2002. O Curso oferecerá **45 vagas por ano** e, na busca de alcançar um nível de qualidade e atender alunos trabalhadores, funcionará no **turno noturno**.

A estrutura proposta aponta para o estudo e a aplicação de ações didático-pedagógicas que atendam aos aspectos da expressão, produção, desenvolvimento e aplicação de tecnologias, assim como contemplam a fundamentação teórica a partir dos conteúdos programáticos adaptados à ênfase nas artes visuais, articulada a uma perspectiva interdisciplinar.

## 2 - APRESENTAÇÃO

O ensino de arte no Brasil remonta ao Período Colonial quando estava inserido no trabalho desempenhado pelos jesuítas. Na verdade, tratava-se de um ensino religioso através da arte, particularmente do teatro, na forma de dramatizações. O ensino de artes visuais deu-se, até a transferência da família imperial portuguesa para o Brasil, nos mosteiros, nas oficinas e nos canteiros de obras, muito em função da existência do preconceito contra as atividades manuais, que eram atribuídas aos escravos naquela época. Em 1816, com a vinda da Missão Francesa, instituiu-se o ensino formal de artes visuais, com a criação da Escola Real de Artes e Ofícios, chamada, a partir de 1826, de Imperial Academia e Escola de Belas Artes. Ainda no século XIX, sob a forma do desenho geométrico, rudimentos artísticos são incluídos no currículo da então educação básica, resultado do esforço de atualização da mão-de-obra para a ainda incipiente atividade fabril brasileira. As tendências oitocentistas tiveram reações somente com o movimento modernista, na terceira década do século XX, quando se propuseram os conceitos de livre expressão e o de respeito à produção artística infantil. A Escola Nova adota estes conceitos, mas o ensino de arte assim fundamentado tem aplicação escolar apenas em poucas experiências isoladas, permanecendo descontínuo e relativamente apartado do currículo escolar, na forma dos “trabalhos manuais”, do canto orfeônico e da manutenção do desenho geométrico.

Formulações específicas para o ensino de arte propostas por Franz Cizeck e Herbert Read, entre outros, passaram então a ser aplicadas pelo Movimento das Escolinhas de Arte - MEA, criado por Augusto Rodrigues a partir do final dos anos quarenta do século XX. O MEA, embora nunca tenha sido adotado de fato pelo ensino formal, criou as bases para o projeto de inclusão obrigatória das atividades artísticas, decorrente da Lei nº 5.692/71, no que

corresponde atualmente o ensino fundamental e médio.

Não obstante a criação dos cursos universitários de formação de professores de Educação Artística e os esforços dos professores de arte, organizados inclusive na Federação de Arte-Educadores do Brasil – FAEB, o ensino de arte formal continuou irregular por todo o país, seja pela deficiência da formação provida por tais cursos, seja pelos entraves criados no próprio meio escolar.

Com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, e os consequentes Parâmetros Curriculares Nacionais, o ensino de arte na escola regular, agora obrigatório na forma da disciplina Arte, encontra novos desafios, entre os quais o de não repetir a inércia praticada com a Educação Artística. O ensino de artes visuais, em particular, tem exigido atenção redobrada face às colocações dos Parâmetros que, no empenho de sua atualização vertical, ampliou significativamente as expectativas em relação ao professor. Da perspectiva modernista em que o profissional do ensino de arte funcionava como um estimulador e orientador de atividades, passa-se, agora, para uma outra em que dele é exigida a função de ensinar. É, pois, nesta circunstância que urge a criação de um curso específico de licenciatura em Artes Visuais, no qual os conteúdos abrangidos por estas áreas do conhecimento artístico possam ser estudados e assimilados pelo futuro profissional do seu ensino, segundo uma abordagem regida por novos princípios, objetivos e metodologias. Neste sentido, em resumo, os princípios de criatividade e expressão, muito caros ao modelo dito modernista de ensino de arte, são substituídos pelos de arte como linguagem, como área de produção de conhecimento e como síntese cultural; os objetivos de desenvolvimento de aspectos estritamente psicológicos dão lugar àqueles de formação de público; e metodologias calcadas na livre expressão são preteridas em função da transdisciplinaridade e da fundamentação científica e

filosófica.

O conhecimento dentro do campo das Artes Visuais é muito mais do que aquele circunscrito pelos processos artísticos tradicionais. Ao adotar essa nomenclatura, busca-se provocar uma mudança qualitativa e quantitativa nos processos educacionais atuantes na cultura roraimense.

No entanto, ao referir-se às linguagens artísticas, não se pode centrar ou falar apenas em uma ou outra mais tradicional, pois estar-se-ia reduzindo as formas de expressão e comunicação já codificadas pelo homem. Ao buscar, no desenvolvimento tecnológico de outras mídias, técnicas e elementos para processar, utilizar e criar formas, o profissional das Artes Visuais associa os fundamentos basilares do conhecimento de Desenho, de Pintura e Escultura como suporte e meio para a sua expressão, criação e comunicação artística.

Segundo essa ótica, buscamos, neste projeto, incorporar formulações básicas contidas nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Médio. Trata-se, na verdade, de uma proposta que se adapta às condições materiais da IFES para a qual se prevê uma avaliação permanente que possa ensejar modificações sucessivas, ao fim das quais se tenha um curso realmente apto em preparar profissionais de ensino cada vez melhor aparelhados para o cumprimento de suas funções na escola e inseridas no contexto contemporâneo.

## **2.1 Marco Referencial**

A sociedade contemporânea convive com transformações científicas, tecnológicas, políticas, incertezas no mundo do trabalho, enfim, mudanças em

escalas imprevisíveis em todos os setores da sociedade, inclusive no que diz respeito ao conhecimento e sua excessiva fragmentação. A evolução dos saberes torna legítimo o debate em torno das necessárias "transformações de mentalidades", dentro e fora da Universidade, na qual o surgimento de uma cultura transdisciplinar, multirreferencial e criativa impõe-se como um desafio. A Universidade, como lugar privilegiado para a formação de professores e pesquisadores e para a produção do conhecimento, pode contribuir para o processo de criação de novos modos de convivência com os saberes. O ritmo intenso das mudanças sociais e tecnológicas, entre outras, tem, paulatinamente, transformado a sociedade em uma "sociedade do conhecimento". Esse fenômeno deve-se, basicamente à profusão de novas linguagens sobre o conhecimento e a aprendizagem, em contextos múltiplos: Informática, Biociências, Economia, Educação, Ciências Cognitivas. Nesse sentido, *“a Educação Superior e a pesquisa atuam agora como componentes essenciais do desenvolvimento cultural, social e econômico de indivíduos, comunidades e nações”* (UNESCO, 1998, p.12).

Nesse contexto, a abordagem transdisciplinar pode contribuir para um novo tipo de Educação, a partir de quatro pilares, elaborados pela Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, ligada à UNESCO e presidida por Jacques Delors, a saber: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver em conjunto e aprender a ser (NICOLESCU, 1999).

- ... Aprender a conhecer significa ter acesso aos saberes e ao espírito científico, estimulando o questionamento desse conhecimento, a pesquisa e a construção de pontes entre os diferentes saberes e suas significações na vida cotidiana.
- ... Aprender a fazer significa a aquisição de uma profissão, o que passa, necessariamente, por uma especialização. No entanto, é preciso

esclarecer que especialização não significa reducionismo a um modo único de pensar ou fazer.

- ... Aprender a viver em conjunto significa, de modo geral, o respeito às normas da coletividade, mas significa, sobretudo, “*reconhecer-se a si mesmo na face do outro*” (NICOLESCU, 1999, p.153). Trata-se de um aprendizado permanente de tolerância e afetividade que inclui a atitude transcultural, transreligiosa, transpolítica e transnacional.
- ... Aprender a ser significa “descobrir nossos condicionamentos, individual e social, especialmente, os relacionados às nossas certezas” (NICOLESCU, 1999, p.136).

Estes princípios podem ser compreendidos como indicadores da organização transdisciplinar do conhecimento, de modo a tornar abrangente a estrutura dos cursos de formação superior, em consonância com as novas demandas sociais.

Portanto, reforça-se a concepção da Educação em geral e da Escola em particular como instituições que podem contribuir de modo decisivo para a construção da cidadania, ao oferecer, de modo crítico, bases culturais que permitam aos educandos compreender e posicionarem-se frente a tais transformações. Assim, novas tarefas são colocadas para a Educação e para a Escola, em todos os níveis de ensino. Para o nível superior uma das questões que se apresenta diz respeito à formação necessária para que os futuros professores possam efetivar as demandas sociais colocadas para a educação, articulando relações entre teoria e prática, competências profissionais, éticas e políticas (CNE, 2001).

Este Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Artes Visuais - Licenciatura da UFRR reafirma o espaço científico e pedagógico da

Arte na Universidade e na Educação Básica, atendendo a uma das exigências da política educacional brasileira mais recente, conforme observado na Lei de Diretrizes e Bases para a Educação. O referido curso, voltado para a formação de docentes para o ensino das Artes Visuais, tem como eixos curriculares a linguagem da arte como conhecimento e a preparação de profissionais afinados com as dinâmicas sociais, epistemológicas, éticas e estéticas exigidas no contexto contemporâneo, de modo a superar as segregações entre as áreas de conhecimento, teoria e prática, ensino, pesquisa e extensão, ciência e cultura, arte popular e erudita, entre outras.

A formação, em nível superior, de docentes para o ensino das Artes Visuais precisa garantir uma sólida formação sobre o conhecimento das Artes Visuais e suas diversas linguagens e sobre a investigação artística e pedagógica. Para tanto, os conhecimentos de diferentes áreas irão contribuir, desde que articulados por dinâmicas curriculares, para estabelecer o diálogo entre ciência, arte e educação, de acordo com os princípios da transdisciplinaridade. Estes princípios irão redimensionar a organização curricular da formação de professores, das disciplinas isoladas para as áreas de conhecimento, bem como a concepção de aprendizagem. Esta, por sua vez, deve ser focada em situações-problema ou no desenvolvimento de projetos coletivos que envolvam diferentes áreas ou disciplinas (CNE, 2001).

A formação de professores deve considerar a preocupação em produzir, refletir e promover o conhecimento das Artes Visuais, articulando os elementos do fazer artístico, da apreciação da obra de arte e da contextualização histórica e social. O professor deverá ser preparado para o conhecimento das diversas linguagens das Artes Visuais, articulando os elementos acima referidos com as práticas artísticas e pedagógicas (SESu/MEC, 1999).

O universo da arte é caracterizado como um tipo particular de conhecimento compreendido como produção e fruição de diferentes linguagens. A forma artística apresenta como canal privilegiado de compreensão a qualidade da experiência sensível da percepção. Desse modo, “o *processo de conhecimento advém de relações significativas, a partir da percepção das qualidades de linhas, texturas, cores, sons, movimentos, etc*” (BRASIL, 2000, p.39).

A partir desse conhecimento específico, a organização curricular da formação do professor de Artes Visuais deverá indicar com clareza a relação entre o que se está aprendendo na licenciatura e o currículo a ser ensinado na educação básica ou em outros espaços profissionais. A formação profissional deverá pautar-se no diálogo entre ensino, pesquisa e extensão, de modo a garantir a transposição didática entre os conteúdos específicos das Artes Visuais e os conteúdos de ensino, de acordo com o conhecimento da área, os diferentes ciclos de escolarização e a investigação da arte como linguagem (CNE, 2001). O currículo precisa considerar também o repertório de conhecimento dos professores em formação, assim como ampliar o universo cultural destes através de leituras, pesquisas, publicações científicas, participações em congressos, participações em movimentos sociais, artísticos, exposições, espetáculos etc, além de uma atitude ética, crítica e criativa diante de seu objeto profissional, considerando sempre o diálogo entre vários cursos/áreas de conhecimento e com as demandas sociais. Em consonância com a dinâmica contemporânea do conhecimento, a formação do professor precisa considerar as transformações dos conceitos de espaço, tempo, corpo, arte e educação, enfatizando os aspectos da flexibilidade e da provisoriabilidade do próprio conhecimento (MARQUES, 1999).

Para tanto, as instituições formadoras precisam garantir o domínio e o

aprimoramento permanentes dos avanços do conhecimento na área de formação artística e cultural, através da reflexão, da investigação e da inserção das Artes Visuais na cultura contemporânea como modo de conhecimento estético, ético e político e como espaço para vivenciar a condição humana frente às transformações sociais em curso.

### **3 - OBJETIVOS**

#### **3.1 - Objetivo Geral:**

Formar o profissional habilitado para o ensino, bem como para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão.

#### **3.2 - Objetivos Específicos:**

- a) .formar professores em Artes Visuais para a educação básica e para atuar em espaços não escolares, com função pedagógica, dando-lhes acesso aos diversos conhecimentos relacionados a esta manifestação da cultura (técnicas, estilos, dentre outros), bem como aos referenciais teóricos-metodológicos necessários à sua atuação no campo profissional do ensino;
- b) .formar profissionais habilitados no conhecimento e prática das linguagens visuais contemporâneas;
- c) .produzir, analisar e contextualizar as linguagens bidimensional e tridimensional considerando as técnicas tradicionais e contemporâneas;
- d) .fomentar o desenvolvimento de competências, para que o professor em formação seja capaz de desempenhar sua função na sociedade de forma ética, crítica e criativa;
- e) .oferecer possibilidade de atualização curricular, visando a uma formação continuada que busque atender às necessidades do contexto sócio-

- histórico-cultural e político onde o profissional atuará;
- f) ..fomentar a atividade de pesquisa artística e pedagógica como um dos aspectos relevantes para a compreensão do ser humano e de suas possibilidades expressivas;
  - g) .formar profissionais habilitados para produção, pesquisa e extensão de forma contextualizada, comprometidos com as questões acadêmicas e com uma postura crítica, atuante e coerente com a formação recebida;
  - h) .ampliar o leque de conhecimentos do professor em formação, bem como o contato deste com a realidade social, firmando parcerias institucionais e possibilitando ao mesmo aplicar os conhecimentos produzidos durante o curso a partir da articulação entre ensino, pesquisa e extensão com abordagens transdisciplinares.

#### **4 - PERFIL DO EGRESSO**

De acordo com a proposta de Diretrizes Curriculares para os Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Artes Visuais, estes cursos devem formar profissionais habilitados para a produção, a pesquisa, a crítica e o ensino das Artes Visuais. Sugere ainda que a formação desses profissionais deve ser voltada para o desenvolvimento da percepção, da reflexão e do potencial criativo, dentro da especificidade do pensamento visual (SESu/MEC, 1999).

A vertente da formação profissional especificada neste documento contempla o ensino e se compromete, portanto, com a formação do professor de Artes Visuais. O campo de atuação deste profissional encontra-se prioritariamente na instituição escolar, mais especificamente no contexto da educação básica, porém, não se restringe a esta, visto que as Artes Visuais como fenômeno educativo transcendem o espaço da escola, inserindo-se em outros espaços sociais no fomento da formação acadêmica, artística e cultural.

No caso da formação do professor a articulação com o campo de conhecimento da Pedagogia se faz imprescindível. Neste contexto, pretende-se formar um profissional que além do domínio de conhecimentos específicos, seja capaz de promover a articulação dos múltiplos saberes necessários à demanda do seu exercício profissional, inclusive aqueles advindos de suas vivências anteriores e extra-escolares, bem como do contexto social de seus alunos. Soma-se a este perfil a compreensão das questões que envolvam o ensino das Artes Visuais, a capacidade de avaliar criticamente sua própria atuação e a capacidade de interagir de forma cooperativa com a comunidade profissional, acadêmica e artística na elaboração de projetos e investigações no campo das Artes Visuais.

Faz-se importante destacar a formação de um profissional atento à promoção do conhecimento em Artes Visuais que articule o fazer artístico, a apreciação das obras de arte e a contextualização histórica e social das mesmas, considerando o pensamento pedagógico contemporâneo em artes. Esta qualificação permitirá ao profissional também atuar como produtor cultural autônomo como artista plástico, ou como agente cultural em quaisquer outras atividades afins dentro de instituições culturais, seja fazendo pesquisa em arte e/ou sobre arte, seja planejando e administrando bens culturais, mantendo-se dentro de padrões éticos e de cidadania.

## **5 - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

A formação do licenciado em Artes Visuais deverá voltar-se para o desenvolvimento de competências que contemplem a formação do professor, comunidade e artistas nos aspectos artísticos, pedagógicos, científicos e profissionais, a partir de uma atitude ética e reflexiva. Entende-se por

competência profissional a capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessárias para o desempenho deste profissional em Artes Visuais.

A organização do curso de licenciatura a partir da concepção de competências significa que o acúmulo de informações por si só não é suficiente para a formação do profissional, mas sim a capacidade de mobilizar tais informações em conhecimentos para atender de forma crítica e criativa às diversas necessidades do seu campo de atuação profissional.

No que se refere ao professor de Artes Visuais, o desenvolvimento de competências como possibilidade da formação de um profissional flexível ao atendimento de mudanças no campo pedagógico é de suma importância, tendo em vista que o mesmo lida com a arte, com o homem e a cultura, o que implica conviver com fenômenos de grande complexidade e plasticidade.

No entanto, salienta-se que o desenvolvimento das competências profissionais não se restringe à fase de formação acadêmica na licenciatura, mas também deve ser compreendido como um processo de formação continuada sendo, portanto, um instrumento que acompanha o aprimoramento permanente do profissional. Portanto, o conjunto de competências pontuadas neste documento de forma alguma pretende esgotar todas as necessidades do fazer pedagógico do professor das Artes Visuais, mas ressalta demandas importantes, considerando a proposta das Diretrizes Curriculares do ensino de graduação em Artes Visuais, as Diretrizes para a formação de professores em cursos de licenciatura, bem como as necessidades do contexto social em que se insere este curso de graduação.

Competências e habilidades gerais

- ... orientar suas escolhas e decisões metodológicas e didáticas por princípios éticos, políticos e estéticos e por pressupostos epistemológicos coerentes;
- ... compreender o papel social da escola, e de outras instituições educacionais, promovendo uma prática pedagógica que valorize as características dos alunos e da comunidade, bem como as temáticas do mundo contemporâneo, devidamente articuladas com os objetivos do projeto educativo da instituição em que trabalha e as políticas nacionais e internacionais de educação.
- ... cooperar na elaboração coletiva de projetos educativos e curriculares;
- ... atuar em diferentes contextos da prática profissional, além da sala de aula, buscando compreender o fenômeno da educação em diversos espaços cuja articulação com a escola possa ser possível;
- ... conhecer e dominar os conteúdos referentes ao ensino, bem como seus significados em diferentes contextos sociais e as possibilidades de articulação entre os mesmos;
- ... conhecer e posicionar-se de forma crítica sobre as políticas culturais e educacionais;
- ... planejar, realizar e avaliar o ensino a partir de diferentes estratégias de abordagens dos conteúdos, sabendo eleger as mais adequadas, considerando a diversidade cultural dos alunos e da comunidade, os objetivos das atividades realizadas e as características dos próprios conteúdos;
- ... saber avaliar dando ênfase ao desenvolvimento cognitivo, sem deixar de lado as dimensões humanas em sua totalidade, desenvolvendo o ser humano integralmente, criando espaços para que o aluno possa desenvolver a imaginação, a criatividade, a antevisão de resultados, em igualdade de importância com os conteúdos acadêmicos.

- ... conhecer e fazer uso de processos de investigação que permitam avaliar sua atuação profissional e apontar outras possibilidades de intervenção pedagógica.

### Competências e habilidades específicas

A Comissão de Especialistas de Ensino de Artes Visuais da SESu/MEC, ressalta que os cursos de Licenciatura em Artes Visuais deverão fomentar as relações entre Arte e Educação, no intuito de garantir a formação de um profissional/professor voltado para o ensino e para a produção de um efeito multiplicador do exercício da sensibilidade artística. Ao licenciado caberá ainda estar preparado para desempenhar papéis em diversificadas atividades para-artistas. Estas diretrizes têm como perspectiva propiciar a formação de cursos que habilitem profissionais para o ensino, a produção, a pesquisa e a crítica em Artes Visuais.

É importante salientar que as novas tecnologias, oriundas dos meios eletrônicos, permeiam os espaços da sociedade contemporânea sendo imprescindível a compreensão pelo licenciado de seu impacto nas relações sociais, no processo de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida profissional.

Essas novas tecnologias têm ainda ampliado o uso da imagem como meio de produção e prática social, solicitando constante atualização nas formas de organização dos conhecimentos artísticos e estéticos, e nos processos e procedimentos da comunicação nas Artes Visuais.

Nesse sentido, considerando a visão contemporânea da área no que rege a proposta SESu/MEC e os PCN's, as competências e habilidades

profissionais a serem objetivadas para o licenciado egresso do Curso de Graduação em Artes Visuais - Licenciatura da UFRR são:

- ... utilizar-se das linguagens visuais e suas respectivas tecnologias, como meio de expressão e comunicação;
- ... experimentar elaborações inventivas que proporcionem percepções com significado cultural. Tais fazeres devem ser acompanhados de reflexões, pesquisas, crítica e ensino, de forma tal que transformem os conhecimentos estéticos e artísticos anteriores em compreensões mais elaboradas da convivência com a arte;
- ... compreender as diferentes linguagens visuais como representação simbólica das culturas locais, regionais, nacionais e internacionais, propiciando a reflexão de sua própria identidade;
- ... desenvolver capacidade para apreciar e fruir trabalhos de Artes Visuais, tanto das manifestações artísticas de seu meio como das nacionais e internacionais, refletindo e compreendendo os critérios culturalmente construídos e embasados em conhecimentos afins, de caráter filosófico, histórico, sociológico, antropológico, psicológico, semiótico, científico e tecnológico, dentre outros;
- ... presenciar, analisar, refletir e respeitar os recursos expressivos e tecnológicos das Artes Visuais, em suas múltiplas linguagens, relacionando as produções artísticas com os seus contextos (espaço-tempo), considerando o pensamento visual de acordo com as condições de produção/recepção;
- ... valorizar e frequentar a produção artística de múltiplos grupos sociais, em tempo e espaços diferenciados, percebendo os diferentes gêneros e contextualizando-os simbólica e socialmente, inseridos na sua produção, na produção do outro, na sua cultura e no confronto desta com as demais;
- ... saber utilizar as fontes bibliográficas sobre arte, valorizando os modos

de preservação, conservação e restauração dos acervos de produções artísticas presentes em vários meios culturais;

- ... observar, compreender e analisar as relações entre as Artes Visuais com outras linguagens artísticas e com outras áreas de conhecimento;
- ... entender os princípios das tecnologias aplicadas nas Artes Visuais e associá-los ao conhecimento científico para subsidiar as pesquisas na área.

## **6 - ORGANIZAÇÃO DO CURSO**

O Curso de Graduação em Artes Visuais – Licenciatura será disciplinar, com a possibilidade da oferta das disciplinas, durante o semestre, não ser concomitante. O curso não terá disciplinas totalmente semipresenciais, podendo o professor oferecer no máximo 20% da carga horária da disciplina em plataforma educacional, como o Moodle, quando a legislação permitir.

O curso terá aulas semanais e, tem como período ideal (tempo padrão) para integralização curricular, 08 (oito) semestres letivos, ou seja, 04 (quatro) anos com no máximo 12 (doze) semestres ou 06 (seis) anos, estimando-se o tempo médio de 10 (dez) semestres/05 (cinco) anos para alunos que apresentem atraso no aproveitamento de estudos e, um tempo de integralização abaixo do mínimo, para alunos com aproveitamento de disciplinas ou com extraordinário desempenho que podem requisitar uma avaliação por banca examinadora especial como estabelecido pelo MEC.

### **Núcleos de fundamentação da formação profissional**

A Coordenação do Curso de Artes Visuais (CCAV), por ocasião da matrícula, deverá sugerir disciplinas eletivas e propor atividades ligadas a

projetos de ensino, pesquisa e extensão – cursos, palestras, seminários – como alternativa para validar horas de Atividades Complementares para que o aluno construa uma vida acadêmica voltada a seus interesses. A normatização de tais atividades será proposta pelo corpo docente do curso e aprovada pelo CEPE.

A proposta curricular está ordenada em 03 núcleos de conhecimento formativos:

- a) Núcleo de Fundamentação, abrangendo o trajeto histórico e reflexivo das teorias e filosofias sobre a arte e produção artística visual.
- b) Núcleo de Desenvolvimento. Este se caracteriza por discutir métodos e processos constitutivos e construtivos nas artes visuais, além de discutir teorias e processos formativos e avaliativos para o ensino das artes visuais.
- c) Núcleo de Profissionalização, que busca concretizar a relação entre teoria e prática desenvolvida no processo formativo.

Esses núcleos poderão interligar-se em um caráter interdisciplinar para conduzir projetos previamente discutidos pela Coordenação do Curso de Artes Visuais (CAAV) através de programas próprios, que possam abordar a formação do conhecimento em arte e transformações da realidade através desse conhecimento, como também a execução de ações coletivas e individuais aplicáveis ao Trabalho de Conclusão de Curso, isto é, ações continuadas ou desenvolvidas em disciplinas em semestres precedentes ou em matérias cursadas no mesmo semestre através de estudos dirigidos e tutorados, como também em ações coletivas de caráter comunitário e extensionista. Estas ações poderão ser coletivizadas nos Seminários Interdisciplinar de Artes Visuais.

Os núcleos se estruturam, da seguinte maneira:

## a) Núcleo de Fundamentação

Este núcleo configura-se como a base teórica do curso. Nele se encontram os processos educativos e os processos compreensivos e conceituais das artes, no âmbito da visualidade e de seu curso na história do homem.

Dimensão	Código	Disciplina	Cred.		C.H.		Total Cred.	Total C.H.
História das Artes Visuais	AV001	História da Arte I	3	1	45	15	4	60
	AV002	História da Arte II	3	1	45	15	4	60
	AV003	História da Arte III	3	1	45	15	4	60
	AV004	História da Arte IV	3	1	45	15	4	60
Teoria e Crítica das Artes	AV009	Fundamentos da Linguagem Visual	3	1	45	15	4	60
	AV007	Crítica em Artes Visuais	2	1	30	15	3	45
	AV005	Estética	3	1	45	15	4	60
	AV006	Seminários Temáticos em Estética Contemporânea	2	2	30	30	4	60
Cultura e Sociedade	AV029	Arte e Representações Culturais na Amazônia	2	1	30	15	3	45
	AV028	Arte, Memória e Patrimônio Cultural	2	1	30	15	3	45
Temas Reflexivos-Pedagógicos	PE405	História da Educação	4	-	60	-	4	60
	AV025	Políticas Públicas e Legislação do Ensino	2	1	30	15	3	45
	AV027	Arte, Educação e Diversidade	2	1	30	15	3	45

		Cultural						
	PE432	Fundamentos da Educação Especial	4	-	60	-	4	60
	PE419	Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas à Educação	4	-	60	-	4	60
	AV026	Arte e Formação da Criança	2	1	30	15	3	45

#### b) Núcleo de Desenvolvimento

Este núcleo compõe-se de disciplinas/conteúdos de caráter artístico, científico, pedagógico e filosófico que fomentam projetos de investigação dentro dos paradigmas contemporâneos nas artes visuais e o seu ensino.

Dimensão	Código	Disciplina	Cred.	C.H.	Total Cred.	Total C.H.		
Ensino e Aprendizagem	PE160	Didática Geral	4	-	60	-	4	60
	AV023	Metodologia do Ensino de Artes Visuais	3	1	45	15	4	60
	AV024	Prática do Ensino de Artes Visuais	3	1	45	15	4	60
	LEM040	Introdução à Libras	4	-	60	-	4	60
	PE402A	Psicologia da Aprendizagem	4	-	60	-	4	60
Pesquisa	AV059	Metodologia da pesquisa sobre Arte	3	1	45	15	4	60
	AV021	Seminários Temáticos em Artes Visuais I	2	2	30	30	4	60

	AV022	Seminários Temáticos em Artes Visuais II	2	2	30	30	4	60
	AV035	Trabalho de Conclusão de Curso 1	2	2	30	30	4	60
	AV036	Trabalho de Conclusão de Curso 2	2	2	30	30	4	60
Linguagens e Poéticas Visuais	AV010	Laboratório de Criatividade	1	3	15	45	4	60
	AV017	Laboratório de Desenho	1	3	15	45	4	60
	AV018	Laboratório de Pintura	1	3	15	45	4	60
	AV011	Laboratório de Gravura	1	3	15	45	4	60
	AV012	Laboratório de Expressão Tridimensional	1	3	15	45	4	60
	AV013	Laboratório de Cerâmica	1	3	15	45	4	60
	AV015	Laboratório de Fotografia	1	3	15	45	4	60
	AV019	Laboratório de Programação Visual	1	3	15	45	4	60
	AV016	Laboratório de Arte e Tecnologia	1	3	15	45	4	60

### c) Núcleo de Profissionalização

O objetivo principal deste núcleo é embasar o aluno para o exercício do magistério, assim como para a criação de materiais para sua prática reflexiva e didática, que observa a obrigatoriedade das 400 horas para Estágio, segundo a Resolução CNE/CP n.º 02, de 19 de fevereiro de 2002. Ressalte-se aqui a aplicação dos conteúdos relativos ao ensino que estão em outras disciplinas, como saberes continuados.

Compõem este núcleo também por 200h de Atividades Complementares, que o aluno deverá se responsabilizar por seu cumprimento, apresentando ao colegiado do curso documentos comprobatórios em tempo hábil, além das opções de disciplinas eletivas.

Dimensão	Código	Disciplina	Cred.		C.H.		Total Cred.	Total C.H.
			-	-	-	-		
Estágio/Docência	AV061	Estágio Curricular Supervisionado I	-	-	-	-	6	100
	AV062	Estágio Curricular Supervisionado II	-	-	-	-	6	100
	AV063	Estágio Curricular Supervisionado III	-	-	-	-	6	100
	AV064	Estágio Curricular Supervisionado IV	-	-	-	-	6	100
Eletivas	-	-	-	-	-	-	-	300
Atividades Complementares	AV060	-	-	-	-	-	-	200

Para completar o currículo pleno do Curso de Graduação em Artes Visuais – Licenciatura o acadêmico deverá perfazer um total mínimo equivalente a 2.910 (dois mil e novecentos e dez) horas, sendo 870 (oitocentos e setenta) horas em disciplinas do Núcleo de Fundamentação, 1.140 (mil cento e quarenta) horas em disciplinas do Núcleo de Desenvolvimento e, 900 (novecentas) horas em disciplinas do Núcleo de Profissionalização, incluindo 400 (quatrocentas) horas em Estágio Curricular Supervisionado e 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares.

## **6.1 - Atividades do curso**

Segundo Silva (2001), a tradição crítica compreendeu, há muito, que o currículo está no centro da relação educativa, que o currículo corporifica os nexos entre o saber, poder e identidade (é também considerado um local onde circulam signos produzidos em outros tempos e locais, mas principalmente um local de produção de signos, como suporte material do conhecimento em sua forma de significante). Na concepção do currículo como produção e representação, o conhecimento não é a transcrição do "real": a transcrição é que é real" (Idem, p. 64). Assim sendo, a diagramação curricular apresentada permite que, através de plano de curso, os semestres letivos sejam estruturados enfocando um universo de conhecimento específico (p.ex. forma, cor, conteúdo, a linha etc.), esgotando assim as informações e práticas a esse respeito. Nessa configuração o currículo pleno estrutura-se em núcleos de disciplinas oferecidas semestralmente complementares entre si.

## **6.2 - Atividades práticas**

Conforme a Resolução nº. 01 do CNE/CP, de 18 de fevereiro de 2002, Art. 12º, a prática deve estar presente como componente curricular desde o início do curso e permear toda a formação do professor. Esta dimensão prática envolve o saber-fazer reflexivo do graduando, transcendendo o estágio e tem como finalidade promover a articulação das diferentes práticas que englobam o ensino numa perspectiva interdisciplinar. Neste currículo a carga horária de prática vivenciada é maior de que as 400 horas exigidas e desenvolve-se por meio de produções artísticas e pedagógicas dos alunos, estudos de caso, organização de eventos, planejamento de ações, produção de material didático, produção bibliográfica, interação tecnológica, resolução de situações-problema, dentre outras formas.

Conteúdos práticos estão distribuídos da seguinte forma:

**Disciplinas do Núcleo de Fundamentação (210 horas práticas):** História da Arte I, II, III e IV; Fundamentos da Linguagem Visual; Crítica em Artes Visuais; Estética, Seminários Temáticos em Estética Contemporânea, Arte e Representações Culturais na Amazônia; Arte, Memória e Patrimônio Cultural; Arte, Educação e Diversidade Cultural; Arte e Formação da Criança e; Políticas Públicas e Legislação de Ensino.

**Disciplinas do Núcleo de Desenvolvimento (465 horas práticas):** Seminários Temáticos em Artes Visuais I e II e, nas disciplinas de Laboratório (Criatividade, Cerâmica, Expressão Tridimensional, Desenho, Pintura, Fotografia, Gravura, Programação Visual e Arte e Tecnologia).

A prática também estará intrinsecamente relacionada as disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico como estabelecido no Parecer CNE/CP 28/2001.

### 6.3 Linhas de Pesquisa

As linhas de pesquisa definidas para o curso de Artes Visuais são:

- **Teorias das Artes Visuais**, problemas da dimensão teórica do campo das Artes Visuais. que toma por base a *pesquisa sobre arte* com foco na história, memória, estética, crítica de artes, entre outros.
- **Linguagens e Poéticas Contemporâneas**, *pesquisa em arte* que se estabelece na investigação e experimentação sobre diversos meios, materiais e suportes para construção de uma linguagem pessoal.
- **Arte e Tecnologia**, pesquisas, experiências, produções, registros e

relatos sobre a relação dialógica e hibridizante entre as artes visuais e as tecnologias tradicionais e contemporâneas na construção de poéticas visuais, processos de significação e de criação artística.

- **Educação e Artes Visuais**, pesquisas que têm como objeto de estudo o campo do ensino e da aprendizagem em Artes Visuais.

#### 6.4 Formas de ingresso no curso

O Curso de Graduação em Artes Visuais – Licenciatura não dispõe de formas de ingresso diferenciadas em relação a outros cursos. As provas, exames e processos seletivos são definidos pelos órgãos competentes da UFRR, conforme sua legislação própria.

### 7 - MATRIZ CURRICULAR

A presente matriz curricular terá a seguinte configuração:

Matriz curricular proposta para o curso de Licenciatura em Artes Visuais

#### 1 SEMESTRE

Código	Disciplina	Cred.		C.H.		Total Cred.	Total C.H.
AV001	História da Arte I	3	1	45	15	4	60
AV009	Fundamentos da Linguagem Visual	3	1	45	15	4	60
PE405	História da Educação	4	-	60	-	4	60
AV010	Laboratório de Criatividade	1	3	15	45	4	60
AV017	Laboratório de Desenho	1	3	15	45	4	60
AV059	Metodologia da Pesquisa sobre Arte	3	1	45	15	4	60

#### 2 SEMESTRE

Código	Disciplina	Cred.	C.H.	Total Cred.	Total C.H.
--------	------------	-------	------	-------------	------------

AV002	História da Arte II	3	1	45	15	4	60
AV005	Estética	3	1	45	15	4	60
PE402A	Psicologia da Aprendizagem	4	-	60	-	4	60
AV018	Laboratório de Pintura	1	3	15	45	4	60
AV019	Laboratório de Programação Visual	1	3	15	45	4	60
AV023	Metodologia de Ensino de Artes Visuais	3	1	45	15	4	60

## 3 SEMESTRE

Código	Disciplina	Cred.		C.H.		Total Cred.	Total C.H.
AV003	História da Arte III	3	1	45	15	4	60
AV006	Seminários Temáticos de Estética Contemporânea	2	2	30	30	4	60
AV011	Laboratório de Gravura	1	3	15	45	4	60
PE160	Didática Geral	4	-	60	-	4	60
AV024	Prática de Ensino de Artes Visuais	3	1	45	15	4	60
-	Eletiva	-	-	-	-	4	60

## 4 SEMESTRE

Código	Disciplina	Cred.		C.H.		Total Cred.	Total C.H.
AV004	História da Arte IV	3	1	45	15	4	60
AV012	Laboratório de Expressão Tridimensional	1	3	15	45	4	60
AV025	Pol. Pub. e Legislação de Ensino	2	1	30	15	3	45
PE432	Fund. da Educação Especial	4	-	60	-	4	60
AV028	Arte, Memória e Patrimônio Cultural	2	1	30	15	3	45
-	Eletiva	-	-	-	-	4	60

## 5 SEMESTRE

Código	Disciplina	Cred.		C.H.		Total Cred.	Total C.H.
AV026	Arte e Formação da Criança	2	1	30	15	3	45
LEM040	Introdução à Libras	4	-	60	-	4	60
AV013	Laboratório de Cerâmica	1	3	15	45	4	60
AV061	Estágio Supervisionado I	-	-	-	-	6	100
AV007	Crítica em Artes Visuais	2	1	30	15	3	45

-	Eletiva	-	-	-	-	4	60
---	---------	---	---	---	---	---	----

## 6 SEMESTRE

Código	Disciplina	Cred.		C.H.		Total Cred.	Total C.H.
AV029	Arte e Representações Culturais na Amazônia	2	1	30	15	3	45
AV015	Laboratório de Fotografia	1	3	15	45	4	60
AV027	Arte, Educação e Diversidade Cultural	2	1	30	15	3	45
AV021	Seminários Temáticos em Artes Visuais I	2	2	30	30	4	60
AV062	Estágio Supervisionado II	-	-	-	-	6	100
-	Eletiva	-	-	-	-	4	60

## 7 SEMESTRE

Código	Disciplina	Cred.		C.H.		Total Cred.	Total C.H.
PE419	Tec. da Informação e Comunicação aplicada à Educação	4	-	60	-	4	60
AV016	Laboratório de Arte e Tecnologia	1	3	15	45	4	60
-	Eletiva	-	-	-	-	4	60
AV022	Seminários Temáticos em Artes Visuais II	2	2	30	30	4	60
AV063	Estágio Supervisionado III	-	-	-	-	6	100
AV035	TCC 1	2	2	30	30	4	60

## 8 SEMESTRE

Código	Disciplina	Cred.		C.H.		Total Cred.	Total C.H.
AV036	TCC 2	2	2	30	30	4	60
AV064	Estágio Supervisionado IV	-	-	-	-	6	100
AV060	ACC	-	-	-	-	-	200

**Disciplinas que especificam pré-requisito:**

Disciplina	Pré-Requisito
História da Arte II	Ter cursado AV001
História da Arte III	Ter cursado AV001, AV002
História da Arte IV	Ter cursado AV001, AV002 e AV003
Estágio Supervisionado I	Ter cursado AV023, AV024 e PE120
Estágio Supervisionado II	Ter cursado AV023, AV024 e PE120
Estágio Supervisionado III	Ter cursado AV023, AV024 e PE120
Estágio Supervisionado IV	Ter cursado AV023, AV024 e PE120
TCC 1	Ter cursado AV059
TCC 2	Ter cursado AV059 e AV035

### Quadro de Equivalência

Matriz Curricular Vigente		Matriz Curricular Proposta	
Código	Disciplina	Código	Situação
AV001	História da Arte I	-	Mantido
AV002	História da Arte II	-	Mantido
AV003	História da Arte III	-	Mantido
AV004	História da Arte IV	-	Mantido
AV007	Crítica em Artes Visuais	-	Mantido
AV008	Semiótica	-	Retirado
AV009	Fundamentos da Linguagem Visual	-	Mantido
AV010	Laboratório de Criatividade	-	Mantido
AV011	Laboratório de Gravura	-	Mantido

AV012	Laboratório de Escultura	AV012	Laboratório de Expressão Tridimensional
AV013	Laboratório de Cerâmica	-	Mantido
AV014	Laboratório de Performance	-	Mantido/Eletiva
AV015	Laboratório de Fotografia	-	Mantido
AV016	Laboratório de Arte e Tecnologia	-	Mantido
AV017	Laboratório de Desenho	-	Mantido
AV018	Laboratório de Pintura	-	Mantido
AV019	Laboratório de Programação Visual	-	Mantido
AV020	Laboratório de Produção Interdisciplinar	-	Mantido/Eletiva
COM14	Metodologia do Trabalho Científico	AV059	Metodologia da Pesquisa sobre Arte
PE402A	Psicologia da Aprendizagem	-	Mantido
PE405	História da Educação	-	Mantido
PE160	Didática Geral	-	Mantido
PE432	Fundamentos da Educação Especial	-	Mantido
PE419	Tec. da Inf. e Comunicação aplicada à Educação	-	Mantido
AV023	Metodologia do Ensino de Artes Visuais	-	Mantido
AV024	Prática de Ensino de Artes	-	Mantido

	Visuais		
AV025	Políticas Públicas e Legislação de Ensino	-	Mantido
LEM040	Introdução à Libras	-	Mantido
AV027	Arte, Educação e Diversidade Cultural	-	Mantido
AV005	Estética I	AV005	Estética
AV006	Estética II	AV006	Seminários Temáticos em Estética Contemporânea
AV029	Arte e Representações Culturais na Amazônia	-	Mantido
AV028	Arte, Memória e Patrimônio Cultural	-	Mantido
AV026	Arte e Formação da Criança	-	Mantido
AV021	Seminários Temáticos em Artes Visuais I	-	Mantido
AV022	Seminários Temáticos em Artes Visuais II	-	Mantido
AV030	Estágio Supervisionado I	-	Retirado
AV031	Estágio Supervisionado II	AV061	Estágio Supervisionado I
AV032	Estágio Supervisionado III	AV062	Estágio Supervisionado II
AV033	Estágio Supervisionado IV	AV063	Estágio Supervisionado III
AV034	Estágio Supervisionado V	AV064	Estágio Supervisionado IV
AV035	TCC	AV035	TCC 1

-	-	AV036	TCC 2
-	-	AV060	ACC

## 8 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO

As Atividades Complementares estão voltadas às atividades de observação e entendimento das diversas formas de elaboração da obra e da cultura visual, devendo ser vivenciadas em atividades extracurriculares, enriquecendo e inculcando nos discentes a responsabilidade em participar dos acontecimentos culturais que se inserem à sua volta.

As Atividades Complementares serão orientadas pelo Coordenador do Curso, OBRIGATORIAMENTE perfazendo um total de 200 (duzentas) horas cumpridas.

As Atividades complementares são como:

- Participações e montagens de exposições internas e externas ao ambiente acadêmico, observando o espaço expositivo, a curadoria e a apresentação das obras em questão;
- Apresentação de peças de teatro, filmes, shows musicais, shows de danças e outros eventos, desde que os conteúdos dos mesmos sejam pertinentes ao desenvolvimento curricular do curso de Licenciatura em Artes Visuais e que sejam observados os mesmos itens do tópico de exposições;
- Participações em cursos, palestras, oficinas, treinamentos, workshops e similares.

A comprovação das Atividades Complementares será feita mediante a

apresentação de relatórios contendo os seguintes itens:

- Ingressos, *folders*, convites, críticas jornalísticas e/ou outro material impresso que comprove a ida do discente aos eventos;
- Relatórios digitados, datilografados ou manuscritos de cada atividade cumprida, especificando e descrevendo o evento, o número de horas, a sinopse/resumo da obra (no caso de peças de teatro, filmes e shows) e o parecer (observação crítica) do aluno. Todos os relatórios deverão ser avaliados e assinados pelos docentes orientadores. Existe um modelo padrão de relatório e o mesmo deverá ser seguido pelo discente;
- Registros gráficos (desenhos ou esboços) das obras visitadas, enumerados e ordenados no “diário visual” dos conteúdos vivenciados. Sugere-se que nestes registros sejam identificados o dia e a hora em que foram feitos.

Da mesma forma que o Estágio e o TCC, as Atividades Complementares também serão regulamentadas pelo CEPE, a partir de proposta do corpo docente do curso.

## **9 – ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO/INTERNATO**

O estágio supervisionado do Curso de Artes Visuais – Licenciatura da UFRR atende a Lei n°. 11.788 de 25 de setembro de 2008 e será submetido à Câmara de Ensino/CEPE para aprovação conforme o disposto na Resolução n°. 09/2012. Ele destina-se a colocar o estudante em contato com sua realidade profissional: escolas de ensino fundamental e médio, ateliês, instituições museológicas, espaços de exposição, galerias, centros culturais e de pesquisa. Esse estágio, orientado e supervisionado por professores responsáveis pela disciplina, tem carga horária de 400h, referente a 04 (quatro) disciplinas cada qual com 100 horas distribuídas entre o quinto e oitavo semestre e configura-se

como espaço de aprendizagem e de confronto com problemas e questões do dia-a-dia da profissão.

O estágio supervisionado deverá ser entendido também como pesquisa, propondo uma vivência escolar da elaboração do projeto pedagógico de estágio, da atuação efetiva em sala de aula na escola, da avaliação dos alunos da escola (juntamente com o professor regente da turma), da organização de aulas onde possam vivenciar o ambiente escolar como campo de ensino e pesquisa e, assim, compreendendo o estágio como um espaço prioritariamente reflexivo na Universidade. O currículo do Curso de Artes Visuais – Licenciatura será gestado pelas seguintes disciplinas de Estágio:

**Estágio Curricular Supervisionado I (AV 061) – 6CR/100 horas**

**Estágio Curricular Supervisionado II (AV 062) – 6CR/100 horas**

**Estágio Curricular Supervisionado III (AV 063) – 6CR/100 horas**

**Estágio Curricular Supervisionado IV (AV 064) – 6CR/100 horas**

Atividades de extensão, de monitoria e de pesquisa podem ser aproveitadas dentro da carga horária do estágio como estabelecido na Lei n°. 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Art. 1º, parágrafo 3), desde que tenha uma relação direta com o conteúdo trabalhado na disciplina de estágio em curso. Do mesmo modo atividades desenvolvidas nos laboratórios e outros ambientes da própria universidade podem ser aproveitadas como estágio, em conformidade com a Resolução CNE/CES n°. 1, de 16 de janeiro de 2009 (Art. 7º, parágrafo 2).

O Estágio Curricular Supervisionado será regulamentado pelo CEPE, a partir de proposta de Regimento de Estágio Supervisionado elaborado pelo corpo docente do curso.

## 10 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Para a integralização curricular o aluno deverá apresentar trabalho de conclusão de curso que será monográfico, com defesa e análise de banca. No referido trabalho serão aceitas pesquisas científico-artísticas realizadas na área de conhecimento do curso.

A apresentação do TCC terá como duração de até 50 minutos onde o aluno precisará:

- a) Descobrir fatores responsáveis pela ocorrência de determinado fato ou fenômeno, empregando as artes visuais para passar do plano puramente inteligível para o plano lógico-factual;
- b) Organizar o pensamento para delimitação clara de uma questão-problema, isto é, identificar com exatidão um problema a ser demonstrado durante a aula expositiva, delimitando um "recorte" inteligível da realidade, compatível com as artes visuais e os recursos e capacidades do pesquisador;
- c) Elaborar possíveis respostas para a questão-problema, passíveis de verificação através da defesa;
- d) Estabelecer objetivos de coleta de dados que permitam descrever detalhadamente os fatos ou fenômenos observados, criando também situações experimentais para testar as hipóteses levantadas;
- e) Tabular, analisar e interpretar o significado dos dados obtidos;
- f) Extrair conclusões acerca dos dados coletados, isto é, responder de maneira satisfatória, dentro das exigências impostas, à questão-problema da pesquisa;
- g) Preparar a comunicação do processo e dos resultados da pesquisa realizada, perpetuando e difundindo à comunidade o seu entendimento da questão proposta, valendo-se das artes visuais e da tecnologia utilizada na aula

expositiva.

Distribuição de notas

- a) .30% para a apresentação oral.
- b) .70% para o trabalho monográfico.

É importante ressaltar que o TCC será regulamentado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, a partir de proposta elaborada pelo corpo docente do curso.

### **Pesquisa Artística, Científica e Tecnológica**

O Curso de Graduação em Artes Visuais - Licenciatura propõe a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Sendo que a pesquisa é o viés central para a formação docente, o discente poderá participar em projetos de pesquisa devidamente orientado e coordenado por docentes do curso. É necessário entender a formação inicial do licenciado em consonância com a pesquisa dentro da Universidade. São nestes espaços de reflexão e possíveis inserções em campos de pesquisa que se constrói a identidade do professor/pesquisador. Entendendo as demandas da sociedade contemporânea que exige uma formação que articule, com a máxima organicidade, a competência (científica e técnica), a inserção política e a postura ética. Se faz necessária a competência científica como componente na Graduação em Artes Visuais.

Para tanto a Coordenação do Curso de Artes Visuais irá estimular a pesquisa em todos os níveis através do incentivo à criação de projetos no PIBIC

– Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e, do apoio para criação e consolidação de Grupos de Pesquisa registrados no CNPq, com foco nas linhas de pesquisa do curso, bem como através de projetos voltados à formação de professores como o PRODOCENCIA, o PIBID – Programa de Apoio à Iniciação à Docência e o PET – Programa de Educação Tutorial. Também serão planejados eventos com abordagem interdisciplinar e transdisciplinar e será incentivada a produção docente e discente do curso em revistas impressas e digitais.

## **11 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

A avaliação é aqui considerada como um dispositivo que proporciona indicadores para a superação das deficiências do processo ensino-aprendizagem. É, portanto, um processo de reflexão sobre os conhecimentos, as habilidades, os valores e atitudes do docente e do discente. Assim, diferentes técnicas ou instrumentos de avaliação - sobretudo as práticas avaliativas de reflexão, autoavaliação, avaliação interdisciplinar e avaliação coletiva - desempenham um papel significativo para o currículo e para a formação dos professores, proporcionando informações sobre o processo de modo contínuo, dialógico e aberto de aprendizagem (HOFFMANN, 1993).

Neste projeto para a reformulação do Curso de Graduação em Artes Visuais - Licenciatura considera-se esta concepção de avaliação tanto para avaliar o próprio Projeto Político Pedagógico como para o processo ensino-aprendizagem. Tomou-se como referência os seguintes documentos: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, Resolução CNE/CP n.1, de 18 de fevereiro de 2002 e, a Resolução n. 15/2006-CEPE.

### **A avaliação do Projeto Político-Pedagógico**

Esta avaliação refere-se aos princípios norteadores do PPPC estabelecidos no marco referencial, estendendo-se aos objetivos, perfil do egresso, competências e habilidades, estrutura curricular, corpo docente, discentes e infra-estrutura.

Nesse sentido, coloca-se a realização de algumas medidas tais como:

- ... Desenvolvimento de uma Política de Qualificação do corpo docente em consonância com as tendências internacionais na área de Artes e Educação;
- ... Capacitação didático-pedagógica, no início de cada semestre letivo, através de cursos, semana pedagógica ou outras atividades compatíveis;
- ... Realização de intercâmbios com outras instituições de ensino superior e com os sistemas educacionais para o desenvolvimento de uma política de integração entre as universidades e a sociedade;
- ... Realização de fóruns abertos de avaliação, bem como junto ao Conselho de Centro, Conselho do Curso e Câmaras de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- ... Avaliação do desempenho acadêmico, semestral, por meio de questionários de avaliação e autoavaliação para professores e alunos, realizados em parceria com a Comissão Própria de Avaliação-CPA;
- ... Ampla divulgação dos resultados dos processos avaliativos através de fóruns, relatórios de produção docente, além de outros mecanismos, com periodicidade semestral ou, no máximo, anual, por parte da Coordenação, Conselho de Curso e outros Conselhos.

A avaliação do presente PPPC deverá ocorrer de três em três anos e estará a cargo do Núcleo docente Estruturante, devendo considerar a comunidade acadêmica envolvida no funcionamento do curso.

## **12 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DISCENTE**

Como referência avaliativa do processo ensino-aprendizagem, reafirma-se a concepção processual de avaliação, a proposta de Diretrizes Curriculares que especificam competências para a formação do licenciado em Artes Visuais na Resolução CNE/CES n°. 01, de 16 de janeiro de 2009 e, a Resolução n°. 015/2006-CEPE da UFRR sobre a verificação do rendimento escolar. Espera-se com estas referências que o processo de avaliação não se torne para o aluno apenas um exercício tradicional da memorização, ou ainda sinônimo de ansiedade, medo e punição. Mas, sobretudo, que a avaliação seja o exercício reflexivo e mediador da qualificação profissional. A avaliação do processo ensino-aprendizagem precisa estar em consonância com a concepção de currículo integrativo, de projeto coletivo e transdisciplinar através da reflexão sobre o que avaliar, como e quando avaliar, quem são os sujeitos avaliadores e avaliados e porque avaliar. Esta avaliação *“deve ter como finalidade a orientação do trabalho dos formadores, a autonomia dos futuros professores em relação ao seu processo ensino-aprendizagem e a qualificação dos profissionais com condições de iniciar a carreira”* (Resolução CNE, 2001).

Avalia-se a área de conhecimento, as habilidades, as atitudes e os valores emergentes do processo de formação do professor em formação, bem como, a capacidade de comunicação, de resolução de problemas e a habilidade para ensinar. Avalia-se através de testes escritos com formatações variadas, apresentação de seminários, realização de pesquisas, aulas, relatórios de ensino, pesquisa e extensão, entre outras atividades.

Avalia-se mutuamente o aluno, o professor e o objeto de conhecimento, de modo individual e coletivo, inclusive por outros fóruns externos à

Universidade de forma permanente, contínua, de acordo com as necessidades de cada área de conhecimento e de acordo ainda com as resoluções administrativas da UFRR.

Os diferentes métodos de avaliação devem garantir a reflexão e o redimensionamento do processo ensino-aprendizagem, o desenvolvimento e a flexibilização do currículo, a sólida formação do licenciado em Artes Visuais, observando-se os princípios de inovação, coerência com os princípios da UFRR e a natureza do PPC, de modo a contribuir para a formação de profissionais competentes, críticos, éticos e motivados com a escolha do Curso.

Para tanto serão realizados Seminários Interdisciplinares de Avaliação e a apreciação e análise pelos professores de material de registro dos alunos como Diário Artístico-Visual, Memorial Descritivo, Portfólio, dentre outros, sobre o conjunto de obras produzidas.

### **13 - RECUSOS HUMANOS**

O quadro técnico-administrativo compõe atualmente de apenas um funcionário técnico administrativo que atua na função de Secretária/Assistente de Administração, havendo a necessidade de mais um funcionário técnico administrativo para atuar no apoio das atividades do curso.

O corpo docente do curso de Graduação em Artes Visuais – Licenciatura, conta com onze professores efetivos em regime de Dedicção Exclusiva, necessitando ainda da contratação de mais três professores para desenvolver plenamente suas atividades.

Nesse sentido, apresenta-se a previsão de contratação de docentes,

segundo a programação da criação do curso, para a efetiva implantação deste novo curso e as áreas a que se destinam:

Nº de docentes	Área de atuação	Ano
2	Artes Visuais	2010
1	Design	2011
1	Estética	
1	Pintura	
1	Ensino de Artes Visuais	2012
1	História da Arte	
1	Artes Visuais	2013
1	Cultura e Sociedade	
1	Linguagem Visual	
1	História da Arte	
1	Expressão Tridimensional	
1	Performance	2014
1	Ensino de Artes Visuais	
-	-	

Dos onze professores efetivos, todos são contratados sob regime de 40 horas com dedicação exclusiva, sendo oito com título de Mestre, um graduado, uma doutora e uma doutoranda. Dessa maneira atualmente a distribuição das disciplinas está da seguinte forma:

	<b>Professores</b>	<b>Disciplina</b>
--	--------------------	-------------------

1)	Adriana Moreno Rangel	Fundamentos da Linguagem Visual
	Área: Design	Arte e Representações Culturais na Amazônia
	Ano de Posse: 2011	Seminários Temáticos em Artes Visuais
2)	Adriano Melo Medeiros	Metodologia do Trabalho Científico
	Área: Estética	Introdução a Estética
	Ano de Posse: 2011	Seminários Temáticos em Estética
3)	Anderson dos Santos Paiva	Laboratório de Programação Visual
	Área: Artes Visuais	Laboratório de Arte e Tecnologia
	Ano de Posse: 2010	Laboratório de Produção Interdisciplinar
4)	Cristiane Bade Favreto	História da Arte I
	Área: História da Arte	História da Arte II
	Ano de Posse: 2012	Arte, Memória e Patrimônio Cultural
5)	Dayana Soares Araújo Paes	Laboratório de Desenho
	Área: Pintura	Laboratório de Pintura
	Ano de Posse: 2011	Laboratório de Gravura
6)	Larissa Silva Gonçalves	Laboratório de Criatividade
	Área: Artes Visuais	Laboratório de Cerâmica
	Ano de Posse: 2010	Arte e Formação da Criança

7)	Vinícius Luge Oliveira	Metodologia do Ensino de Artes Visuais
	Área: Ensino de Arte	Prática do Ensino de Artes Visuais
	Ano de Posse: 2012	Estágio Curricular Supervisionado IV
8)	José Fernão Paim	Laboratório de Fotografia
	Área: Linguagem Visual	Tópicos Específicos de História e Crítica de Arte I
	Ano de Posse: 2013	Tópicos Específicos de Linguagens de Artes Visuais I
9)	Elizangela Martins	História da Arte III
	Área: História e Crítica de Arte	História da Arte IV
	Ano de Posse: 2013	Crítica em Artes Visuais
10)	Leila Adriana Baptaglin	Estágio Curricular Supervisionado I
	Área: Artes Visuais	Arte, Educação e Diversidade Cultural
	Ano de Posse: 2013	Tópicos Específicos em Ensino de Arte I
11)	Ivete Silva Souza	Estágio Curricular Supervisionado II
	Área: Cultura e Sociedade	Políticas Públicas e Legislação do Ensino
	Ano de Posse: 2013	Tópicos Específicos de Arte e Cultura I
12)	Professor Efetivo	Laboratório de Investigação Tridimensional

	Área: Expressão Tridimensional	Seminários Temáticos em Artes Visuais II
	(Previsão de concurso: 2014)	Tópicos Específicos de Linguagens de Artes Visuais II
13)	Professor Efetivo	Laboratório de Performance
	Área: Performance	Tópicos Específicos de Arte e Cultura II
	(Previsão de concurso: 2014)	Tópicos Específicos de Linguagens de Artes Visuais III
14)	Professor Efetivo	Estágio Curricular Supervisionado III
	Área: Ensino de Arte	Trabalho de Conclusão de Curso I
	(Previsão de concurso: 2014)	Trabalho de Conclusão de Curso II

O curso ainda solicita semestralmente a oferta de disciplinas de outros cursos da UFRR, da Pedagogia: História da Educação, Didática Geral, Psicologia da Aprendizagem, Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas à Educação, Fundamentos da Educação Especial e do Curso de Letras, Introdução à Libras.

#### **14 – INFRAESTRUTURA MATERIAL E TECNOLÓGICA**

Considera-se que a implementação da infra-estrutura proposta, bem como a contratação de docentes em caráter efetivo, são pré-requisitos fundamentais para o pleno funcionamento da licenciatura em Artes Visuais com sua nova matriz curricular.

Entende-se que com a aprovação da criação do novo Curso de Graduação em Artes Visuais - Licenciatura da UFRR em 2009 e sua consequente implantação em 2010, a UFRR possui argumentos junto ao MEC, para conseguir recursos para melhorias nas condições gerais de infraestrutura e contratação de docentes efetivos através dos recursos do REUNI. Portanto, embora haja dificuldades iniciais importantes, não são obstáculos para a consolidação do curso que é, acima de tudo, uma questão de atendimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, de 1996, bem como uma reivindicação da sociedade roraimense.

### **Local de funcionamento**

O Curso de Graduação em Artes Visuais - Licenciatura da UFRR conta atualmente com as dependências do Complexo das Artes e do Centro de Comunicação, Letras e Artes – CCLA (Bloco I), utilizando-se de equipamentos e salas existentes. Contudo, faz-se necessário a disponibilização de uma estrutura mais ampla com a criação de um Instituto de Artes capaz de oferecer melhores condições ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão em Artes Visuais, bem como possibilitar a criação e recepção de novos cursos na área de Artes como Design, Cinema, Teatro e Dança.

Entretanto, enquanto só é possível neste momento dispor da infraestrutura existente, propõe-se a adequação dos seguintes espaços físicos para o funcionamento do curso, dentro dos padrões de qualidade definidos pelo MEC, como:

- ..... Implantar laboratórios específicos para as disciplinas de caráter predominantemente prático para desenvolvimento de poéticas artísticas contemporâneas.

- ..... Melhorar e equipar o laboratório de informática, já existente, ampliando-o para dar suporte às pesquisas e exercícios individuais dos alunos. A finalidade da proposta é otimizar os resultados da criação artística, proporcionando ao aluno a pesquisa nos diferentes programas e recursos computacionais. Portanto, programas, impressoras e demais equipamentos são imprescindíveis.
- ..... Adaptar a estrutura física dos espaços destinados para laboratórios com instalação hidráulica e elétrica compatíveis com o uso.
- ..... Equipar o espaço específico dos laboratórios mediante a aquisição de novas máquinas, equipamentos e instrumentos como prensas, soldas, tornos, fornos elétricos, dentre outros, bem como com estantes para secagem e depósito para diversos tipos de materiais.
- ..... Instalar ou adaptar, com equipamento de refrigeração, salas teóricas e espaço destinado ao auditório para projeções, audições, experimentações multimídia e teleconferências.
- ..... Criar a Galeria de Arte da UFRR para fomento a produção artística e divulgação de pesquisas em e sobre Artes Visuais.

Hoje existe o Complexo das Artes, espaço dividido com o Curso de Arquitetura e Urbanismo, com esse espaço e o do Centro de Comunicação, Letras e Artes, o curso tem os seguintes laboratórios:

1. Laboratório de Pintura.
2. Laboratório de Desenho.
3. Laboratório de Tridimensional.
4. Laboratório de Mídias.
5. Laboratório de Gravura.
6. Laboratório de Arte e Expressão.
7. Laboratório de Investigação Visual.

## 8. Laboratório de Informática.

**Descrição da estrutura existente e das necessidades de apoio**

Quadro 1 – Ambientes propostos para o pleno funcionamento do curso

AMBIENTES	QUANT. DE ALUNOS	ÁREA EM M <sup>2</sup>
Laboratório de Pintura.	40	120
Laboratório de Desenho.	40	120
Laboratório de Tridimensional.	40	120
Laboratório de Multimeios.	36	120
Laboratório de Gravura.	40	120
Laboratório de Arte e Expressão.	40	100
Laboratório de Investigação Visual.	40	100
Laboratório de Informática	25	100
Sala para a Coordenação do Curso	2	30
Salas para aulas teóricas (no mínimo, cinco)	45	60
Galeria de Arte (Em projeto)	Público em geral	200

Quadro 2 – Política de utilização para as salas propostas de aulas teóricas, laboratórios e oficinas

AMBIENTES	UTILIZAÇÃO
Laboratório de Pintura (Sala Luís Canará).	Pintura; outros usos: extensão e pesquisa
Laboratório de Desenho (Sala Helio Oiticica)	Desenho; outros usos: extensão e pesquisa
Laboratório de Tridimensional.	Investigação Tridimensional; outros usos: extensão e pesquisa
Laboratório de Multimeios.	Arte e Tecnologia; Programação Visual outros usos: extensão e pesquisa

Laboratório de Gravura.	Gravura; outros usos: extensão e pesquisa
Laboratório de Arte e Expressão.	Cerâmica; outros usos: extensão e pesquisa
Laboratório de Investigação Visual.	Performance; Criatividade, demais disciplinas teóricas ou práticas ligadas à produção e pesquisa em Artes Visuais
Laboratório de Informática (Sala Lúcio Costa)	Fotografia; Apoio pedagógico.
Galeria de Arte	Acervo permanente do CCAV; exposições de artistas convidados; exposições resultantes de pesquisas em artes visuais (docentes e discentes)

Quadro 6 – Salas de apoio pedagógico e administração existentes

SALA	EQUIPAMENTOS	FUNCIONÁRIOS
Secretaria da Diretoria do CCLA	-	Secretária Executiva, 1 funcionário no turno matutino e vespertino
Sala Oscar Niemeyer	-	Nenhum
Sala de Projetos	-	Nenhum
Coordenação do Curso de Artes Visuais (CCAV)	-	Coordenador e Técnica Administrativa, matutina e vespertina.

## 14 - REFERÊNCIAS

BRASIL. *Resolução Nº 5 – CNE/ CES*, de 8 de março de 2007. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. *Resolução Nº 2 – CNE/ CES*, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos á integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

\_\_\_\_\_. *Resolução CNE/ CP 1*, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

\_\_\_\_\_. *Resolução CNE/ CP 2*, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica, em nível superior.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Currículo como Fetice*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CATARINA. Projeto Político-Pedagógico do curso de graduação em Licenciatura em Artes Visuais, 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Proposta de atualização curricular e mudança de licenciatura em educação artística habilitação em artes plásticas para graduação em artes visuais nas modalidades licenciatura e bacharelado. Belém, 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Projeto Político-pedagógico do curso de graduação em Artes- licenciatura.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Projeto Político-Pedagógico do curso de licenciatura em Artes.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer 009/2001. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasil/MEC, 2001.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasil/MEC, 2002.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

HOFMANN, J. *Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade*. 15<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 1993.

NICOLESCU, B. *O Manifesto da transdisciplinaridade*. Tradução de Lucia P. de Souza. São Paulo: Triom, 1999.

SESu/MEC. Proposta de diretrizes curriculares para os cursos de Artes Visuais: Bacharelado e Licenciatura. Março, 1999.

UNESCO. *Declaração mundial sobre Educação Superior*. Tradução de Amós Nascimento. Piracicaba, SP: Editora da UNIMEP, 1998.

## 15 - EMENTÁRIO